



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Deliberação nº BRA.001/2016, de 15 de fevereiro de 2016

Referenda a Deliberação nº BRA.001/2015, de
25 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Deliberação nº BRA.001/2015, de 25 de novembro de 2015, que aprova os Calendários Escolares do **Curso Técnico Concomitante/Subseqüente**, dos **Cursos Superiores** e dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** para o ano letivo de 2016 do *Campus* de Bragança Paulista.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em azul de Maurício Costa Carreira.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA